



INDICAÇÃO Nº 63/2025

Leitura em Plenário
Na 3ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 18/02/2025

Indica ao Executivo a implementação do "Espaço do Motoboy" na Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a implementação do "Espaço do Motoboy" na Estância Turística de São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, indicar ao Executivo a **implementação do "Espaço do Motoboy" na Estância Turística de São Roque, iniciativa essencial para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no setor de entregas no município.**

O serviço prestado pelos motoboys se tornou indispensável na rotina da população, especialmente com o avanço dos serviços de entrega por aplicativo e o crescimento do comércio local. Esses trabalhadores exercem sua função em jornadas extenuantes, enfrentando exposição constante às variações climáticas, trânsito intenso e, muitas vezes, longos períodos sem acesso a um espaço adequado para descanso e suporte logístico.

Diante dessa realidade, torna-se imperativo que o município viabilize um ponto de apoio estruturado e funcional, garantindo mais dignidade e condições mínimas para o exercício da profissão. Como referência, destaco a experiência bem-sucedida da cidade de Sorocaba, onde foi inaugurado o primeiro "Espaço do Motoboy", fruto de parceria público-privada. O local conta com poltronas para descanso, tomadas para carregamento de eletrônicos, banheiros masculino e feminino, frigobar e até mesmo ar-condicionado, promovendo bem-estar e melhores condições de trabalho para esses profissionais.

Em São Roque, os motoboys frequentemente se reúnem em espaços improvisados, como postos de combustíveis, calçadas e praças públicas, locais sem estrutura e muitas vezes inadequados para o descanso e organização do trabalho. Com a implementação do Espaço do Motoboy, o município poderá oferecer uma infraestrutura apropriada, com os seguintes itens essenciais:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- **Área de descanso climatizada**, com assentos adequados e espaço suficiente para acomodação confortável durante intervalos;
- **Tomadas para recarga de celulares** e outros dispositivos eletrônicos, essenciais para a execução do trabalho dos motoboys, que dependem da tecnologia para receber pedidos e se comunicar;
- **Banheiros masculino e feminino**, garantindo condições mínimas de higiene e dignidade para os trabalhadores;
- **Frigobar ou bebedouro**, para possibilitar a armazenagem de água e alimentos durante a jornada de trabalho;
- **Cobertura e proteção contra as intempéries**, uma vez que esses profissionais trabalham sob sol forte, chuva e outras condições climáticas adversas;
- **Vagas de estacionamento exclusivo para motoboys**, facilitando o acesso rápido às áreas centrais e evitando estacionamentos irregulares ou disputas por espaços com outros veículos;
- **Parcerias com empresas do setor privado**, visando viabilizar a iniciativa sem onerar os cofres públicos e possibilitando a sustentabilidade do projeto a longo prazo.

Além de proporcionar melhores condições para os motoboys, a iniciativa trará benefícios diretos ao município, promovendo organização no espaço urbano, valorização profissional e mais segurança no trânsito, uma vez que esses trabalhadores terão um local apropriado para suas pausas, reduzindo a necessidade de estacionar em locais inadequados.

A criação do Espaço do Motoboy demonstra a sensibilidade do poder público às necessidades dessa categoria, fortalecendo a relação entre a administração municipal e os trabalhadores, bem como impulsionando o desenvolvimento econômico local. Vale ressaltar que, além de uma demanda justa, esta ação é um passo significativo para o reconhecimento da importância dessa classe trabalhadora, que tanto contribui para o dia a dia da cidade.

Ciente do comprometimento de Vossa Excelência com o bem-estar da população e com políticas públicas inovadoras,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

coloco-me à disposição para discutir a viabilidade da proposta e buscar soluções conjuntas para sua concretização.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 11 de fevereiro de 2025.

WILLIAM ALBUQUERQUE

Vereador